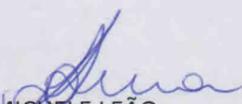
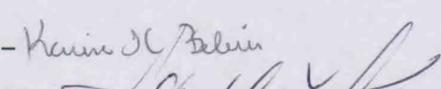
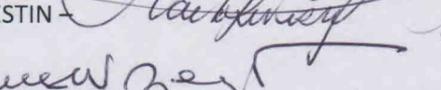
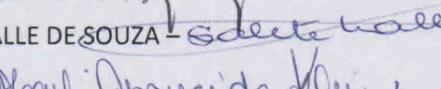
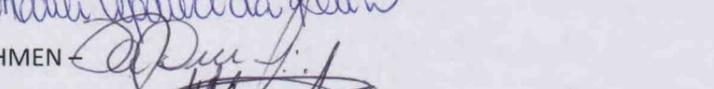
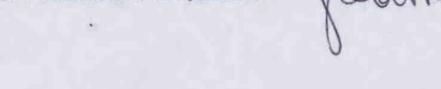
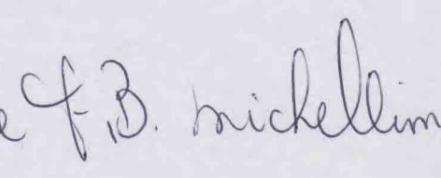


ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE ARARAS – COMPHAC 2017

REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017 ÀS 14H

Aos 04 de julho de 2017, na Casa da Memória de Araras Pedro Pessoto Filho, reuniram-se ordinariamente os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC, devidamente convocados pela Presidente arquiteta Michele Leão para a segunda reunião. Iniciando os trabalhos, os membros não encontraram as atas anteriores e os materiais do armário estavam desfalcados. Resolveu-se fazer uma busca para resgatar os mesmos. Na sequência a Presidente Michele Leão comunicou que foi designado para a comissão um computador, no qual facilitará para os trametes de processos e pesquisas. Após foi relatada pela Presidente que os Patrimônios da Casa da Memória não constam como Patrimônio do município. Relatou-se também que a Lei do Zoneamento ou Plano Diretor não faz parte do COMPHAC. Discutiram-se sobre a legislação que uma das funções do COMPHAC é regularizar as construções em torno dos bens tombados. Sugeriram para essas regularizações modelos de formulários para diferentes solicitações. Continuando a reunião os conselheiros sugeriram um historiador para ajudar na organização do acervo e documentos do COMPHAC. Um dos membros relatou que a Câmara Municipal tem um historiador e ficou definido que entrariam em contato para saber sobre a possibilidade dessa ajuda. Foi definido que a Sra. Salete Valentina Nalle de Souza passaria a ser secretária desse conselho e que as reuniões seriam todas as primeiras terças-feiras do mês às 14h na Casa da Memória de Araras Pedro Pessoto Filho. Não mais havendo a tratar, foi lavrada a Ata que, lida e de acordo, vai assinada por mim, Secretária do Conselho, SALETE VALENTINA NALLE DE SOUZA e demais conselheiros presentes à reunião:

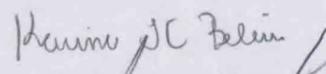
ARQTª. MICHELE LEÃO –   
ADVª. KARINA CABRINI BELICI –   
ARQTª. ADAUTO DA SILVA WESTIN –   
ARQTª. RUI RÊGO –   
PROFª. SALETE VALENTINA NALLE DE SOUZA –   
MARLI APARECIDA KLEIN –   
ENGª. CARLOS HENRIQUE DAHMEN –   
MARCELO FABIANO DO NASCIMENTO –   
ARQTª. GESLAINE DE FÁTIMA BARREIROS MICHELLIM – 

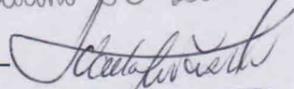
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE ARARAS – COMPHAC 2017

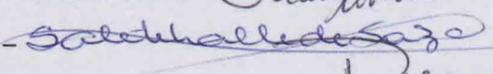
REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2017 ÀS 14H

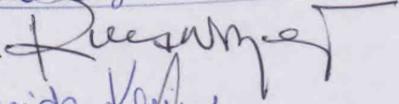
Aos 11 de julho de 2017, na Casa da Memória de Araras Pedro Pessoto Filho, reuniram-se ordinariamente os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC, devidamente convocados pela Presidente arquiteta Michele Leão para a terceira reunião. Iniciando os trabalhos, foi feita a leitura do regimento interno do órgão. Definiram que irão escrever 2 decretos, um para o regimento interno e outro para a lei. O órgão está vinculado à secretaria da cultura, fazendo alteração da lei. O número atualmente de membros do conselho é de 8 e passaria para 13 membros. Definiu-se que o secretário será um membro definitivo da secretaria de cultura, um membro do departamento de turismo, um representante da Câmara Municipal, o chefe da fiscalização urbana e um representante da mídia AIA (Associação de Imprensa de Araras). Cogitou-se que o conselho do COMPHAC é consultivo e não deliberativo e se poderíamos tê-lo. A resposta foi não, pois estamos vinculados à secretaria da cultura, pois não temos orçamento próprio. Não mais havendo a tratar, foi lavrada a Ata que, lida e de acordo, vai assinada por mim, Secretária do Conselho, SALETE VALENTINA NALLE DE SOUZA e demais conselheiros presentes à reunião:

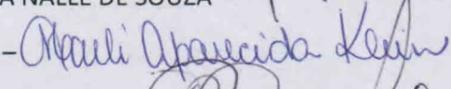
ARQTª. MICHELE LEÃO – 

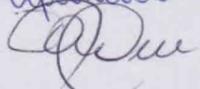
ADVª. KARINA CABRINI BELICI – 

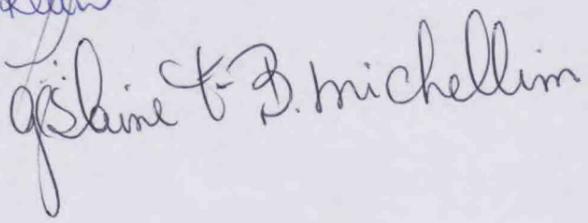
ARQTº. ADAUTO DA SILVA WESTIN – 

ARQTº. RUI RÊGO – 

PROFª. SALETE VALENTINA NALLE DE SOUZA – 

MARLI APARECIDA KLEIN – 

ENGº. CARLOS HENRIQUE DAHMEN – 

ARQTª. GESLAINE DE FÁTIMA BARREIROS MICHELLIM – 

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE ARARAS – COMPHAC 2017

REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2017 ÀS 14H

Aos 18 de julho de 2017, na Casa da Memória de Araras Pedro Pessoto Filho, reuniram-se ordinariamente os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC. Uma reunião extra-ordinária do COMPHAC tendo como pauta a leitura do regimento interno do conselho de São José dos Campos para que possam servir de exemplo para a elaboração do regimento interno da cidade de Araras. O Sr. Arquiteto Adauto da Silva Westin fez a leitura da proposta da nova legislação do COMPHAC. Não mais havendo a tratar, foi lavrada a Ata que, lida e de acordo, vai assinada por mim, Secretária do Conselho, SALETE VALENTINA NALLE DE SOUZA e demais conselheiros presentes à reunião:

ARQTº. ADAUTO DA SILVA WESTIN –

ADVª. KARINA CABRINI BELICI –

PROFª. SALETE VALENTINA NALLE DE SOUZA –

MARLI APARECIDA KLEIN –

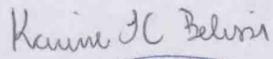
ENGº. CARLOS HENRIQUE DAHMEN –

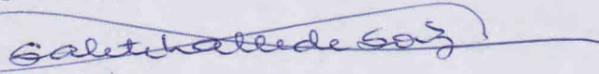
ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE ARARAS – COMPHAC 2017

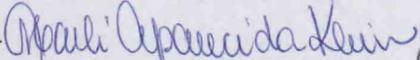
REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2017 ÀS 14H

Aos 25 de julho de 2017, na Casa da Memória de Araras Pedro Pessoto Filho, reuniram-se ordinariamente os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC, devidamente convocados pela Presidente arquiteta Michele Leão para a quinta reunião. Uma reunião extra-ordinária do COMPHAC tendo como pauta o termino da leitura do regimento interno do conselho e o estudo e organização das leis que regem os tombos. Primeiramente foi analisado o mapa de tombos de 2016 e contatou os raios de tombamento da escola Coronel Justiniano e Casa da Cultura de Araras que são de 300 metros e outros edifícios tombados são de 100 metros. Foi definido que todos os bens tombados terão seus limites publicados no site da Prefeitura Municipal de Araras e o conselho vai emitir restrições urbanísticas ou não a qualquer construção ou alteração de fachada. Quanto aos paralelepípedos foi relatado que não tem área de restrição da área de conservação. Não mais havendo a tratar, foi lavrada a Ata que, lida e de acordo, vai assinada por mim, Secretária do Conselho, SALETE VALENTINA NALLE DE SOUZA e demais conselheiros presentes à reunião:

ARQTª. MICHELE LEÃO – 

ADVª. KARINA CABRINI BELICI – 

PROFª. SALETE VALENTINA NALLE DE SOUZA – 

MARLI APARECIDA KLEIN – 

ARQTª. GESLAINE DE FÁTIMA BARREIROS MICHELLIM – 